



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**PORTARIA Nº 2.000/2017**

Concede Percentual de Adicional de Qualificação Funcional ao servidor **FERNANDO HENRIQUE RIBEIRO SEGURA GOMES**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder, a contar de 17 de julho de 2017, o percentual de 5% (cinco por cento) de Adicional de Qualificação Funcional ao servidor **FERNANDO HENRIQUE RIBEIRO SEGURA GOMES**, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 9.789.353-5-SSP-PR, inscrito no CPF sob n.º 055.770.739-01, nomeado em 11 de fevereiro de 2015, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com base no art. 106, da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, nos termos do processo n.º 7711/2017.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 8 de agosto de 2017.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO  
DE 10 / Agosto / 20 17  
DE Nº 11.041  
UJUARAMA, 10 / 08 / 20 17  
Sdiane  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS